

Silva Medeiros, matrícula nº 678.619-01-7, Édio Tadeu Werlich, matrícula nº 168.345-4 e Éilson Rogério dos Santos, matrícula nº 237.673-7, para integrarem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES EXISTENTES NO ALMOXARIFADO NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – SC**, cumprindo o que determina o Decreto nº 1876/2013. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Comuniquese. São José, 16 de Dezembro de 2013. **CLONNY CAPISTRANO MAIA DE LIMA**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional Grande Florianópolis.

Cod. Mat.: 167618

Regional de Lages

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade na Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário:** Amanda Sutil Urbano; CPF: 645.831.049-87; Termo de Compromisso nº 025; Data da Rescisão: **08/01/2014**.

Cod. Mat.: 167510

Regional de São Lourenço d'Oeste

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE.

3º TERMO ADITIVO CONVÊNIO 01.399/2012-4.

CONCEDENTE: SDR SÃO LOURENÇO DO OESTE, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 1225, Centro, São Lourenço do Oeste, inscrita no CNPJ sob nº. 05.593.175/0001-73. **CONVENIENTE:** Município de São Lourenço do Oeste/SC, CNPJ nº 83.021.873/0001-08. **OBJETO:** Alteração do Plano de Trabalho; Utilização dos Rendimentos no valor de R\$ 103.000,00 e Aumento da Contrapartida para R\$ 1.445.056,35. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, II, "b" da Lei 8.666/93, c/ atualizações; art. 11, do Decreto 307/2003, arts. 22 e 45, do Decreto 1.291/2008 DATA: 19/12/2013. **SIGNATÁRIOS:** Tomé Francisco Etges pela Concedente e Geraldino Cardoso pela Conveniente.

Cod. Mat.: 167466

Regional de Tubarão

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – TUBARÃO - PROCESSO SDR20 0005/2014 ER20 6149 – ERRATA AO EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO 001 DO CONVÊNIO Nº 7933/2012-2, publicado no Diário Oficial– SC Nº 19.691, de 29/10/2013. **CORREÇÃO DE ERRO – ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEGUNDA-Da Vigência-** A vigência do contrato original do qual trata este aditivo fica prorrogado por mais 05(cinco) meses". **LEIA-SE: "CLÁUSULA SEGUNDA-Da Vigência -A vigência do contrato original do qual trata este aditivo fica prorrogado até 30/05/2014"..** Tubarão, 08 de janeiro de 2014. Estener Soratto da Silva Junior, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

Cod. Mat.: 167741

Regional de Videira

PORTARIA Nº 001/2014/9ª SDR – VIDEIRA DE 02/01/2014

AUTORIZAR, de acordo com o §1º, do art.12 do Decreto nº144, de 24/05/71, os servidor abaixo relacionados, a conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Videira

| Nome | CNH | MATRICULA |
|----------------------|-------------|-------------|
| ALINE PERAZZOLI | 02719406121 | 317048-9-03 |
| ADRIANE DOS SANTOS | 04261582259 | 201166-2-03 |
| ADRIANA HOFFMANN | 03786552360 | 337911-6-04 |
| ELIANE FORGIARINI | 02880502892 | 337922-1-03 |
| ENORI PESSIN | 02929317551 | 137608-0-01 |
| FABIANA WOITKO ARNDT | 02675227760 | 373415-3-01 |
| FERNANDO RIBEIRO | 02931347301 | 193153-9-01 |

| | | |
|-----------------------|--------------|-------------|
| FLAVIO DE CARVALHO | 01490771102 | 192867-8-03 |
| MARIA MIRIA RAMBO | 02363345908 | 181820-1-01 |
| GREICI MEZZARROBA | 03881359684 | 373356-1-01 |
| MARLISE BOESING | 02089726560 | 251519-9-04 |
| MARIA R. MARQUES | 04896684966 | 372827-7-01 |
| MARCELINO RECH | 02819316300 | 373353-0-01 |
| RACHEL CALOMENO | 03217298093 | 239491-0-04 |
| RITA DE CASSIA SOARES | 02658135960 | 226652-0-03 |
| SUSANE TRINDADE | 03199401500 | 324836-4-03 |
| VALÉRIA GRANDO | 03046083315 | 337920-5-03 |
| DARCI GONÇALVES | 02838590342 | 362965-1-01 |
| ELENICE BOSCARI | 02312658863 | 288814-9-03 |
| ELISANDRA GIURIATTI | 03359935873 | 362385-8-01 |
| MICHELE GUBIANI | 01994795679 | 276397-4-04 |
| ANGELITA MARINOZZI | 03840662400 | 191980-6-02 |
| ELOI BORSATTI | 01446190224 | 176877-8-01 |
| JORGE LUIZ TURCOT | 01443981059 | 057472-4-01 |
| ANA CLAUDIA COSTA | 05302397807 | 373356-0-01 |
| NAIR KULKAMP | 007900716581 | 333901-7-04 |
| MARCIO SANTINI | 01825867331 | 356252-2-03 |
| IVAIR CERON | 04123565819 | 666644-2-01 |
| JOSIANE UGOLINI | 03026602068 | 663587-3-03 |
| WILMAR COMBY | 02054498599 | 657539-0-02 |
| AUGUSTINHO PANCERI | 01771586720 | 663763-9-01 |
| ANTONIO FARINA | 02407840026 | 663521-0-01 |
| EDUARDO GHELLER | 01490787242 | 666091-6-01 |
| ELIAS BOÇOIS | 02809574234 | 663677-2-01 |
| EVANDRO LUIZ COLLE | 0336604487 | 374358-6-02 |
| DANILO DE AVILA | 02542985785 | 247472-7-01 |
| NERY JOSE FRIZZO | 02333836358 | 663520-2-01 |
| GISLAINE GONZALEZ | 02126167577 | 347135-7-03 |

-EVANDRO LUIZ COLLE -

SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Cod. Mat.: 167692

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 02 de 08/01/2014

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 10, inciso VII, da Lei Complementar Estadual no 575/12, considerando a homologação do concurso público para a carreira de Defensor Público, publicada no D.O.E do dia 20 de março de 2013, as nomeações, posse e o término do curso de formação, assim como o resultado final do concurso interno de remoção – Edital 002/2013 (Processo DPE 401/2013, EDPE 324132), **DESIGNA** a lotação dos Defensores Públicos, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação geral obtida no certame.

| Nome | Núcleo |
|----------------------------------|-----------|
| Gustavo Henrique Batista Nunes | Lages |
| Vinícius Manuel Ignácio Baptista | Chapecó |
| Franciele Neves Thives | Concórdia |
| Francisco Guerrero Neto | Maravilha |

Florianópolis, 08 de janeiro de 2014.

IVAN CESAR RANZOLIN. Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 167746

PORTARIA Nº 01 de 07/01/2014

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 10, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual no 575/12, considerando o Ato nº 003, de 06/01/2014 e a presença do interesse público, **DECIDE** determinar o cancelamento das férias do servidor **LEANDRO RIBEIRO MACIEL**, programadas para o período de 07 a 25/01/2014. A presente determinação foi precedida da devida aceitação do cancelamento pelo servidor, ante a sua designação para substituir a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da DPE. A fruição das férias do servidor ficará apazada *sine die*, devendo obedecer a legislação quanto ao prazo legal. Florianópolis, 07 de janeiro de 2014. **IVAN CESAR RANZOLIN**. Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 167747

RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 012/2013.

O Defensor Público- Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93, §7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 1.127/08, torna público as informações referentes ao pagamento das despesas de diárias no mês de **DEZEMBRO/2013**.

Nome/Matricula/Quantidade/Valor Unitário/Valor Pago/Motivo
Fernanda Mambri Rudolfo/371556-6-03/0,5/R\$ 370,00/R\$ 185,00/RS***

André Luiz Silva/Terceirizado/5/R\$156,00/R\$780,00/MO**

Rafael Melo/Terceirizado/0,5/R\$156,00/R\$78,00/OM*

Obs.: As diárias de terceirizados são pagas às contratadas para pagamento dos respectivos empregados quando do recebimento

da fatura.

Total de diárias referentes ao mês de DEZEMBRO/13: **R\$1.043,00**.

(*) Outros motivos-Instalação Núcleo DPE

(**) Motorista

(***)Reunião de Serviço

Florianópolis, 07 de janeiro de 2014.

Ivan Cesar Ranzolin

Defensor Público-Geral

Cod. Mat.: 167423

Autarquias Estaduais

AGESC - Agência Reguladora do Estado de Santa Catarina

PORTARIA AGESC Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2.014.

Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos, de que trata o artigo 17 da Lei nº 13.533, de 19 de outubro de 2.005, referente ao Gás Canalizado, relativa ao primeiro semestre de 2.014.

O Diretor Executivo da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina – AGESC, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 13.533, de 19/10/05 e, conforme o disposto no Decreto nº 4.162, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina de 30/03/06;

Resolve:

Art. 1º - Fixar em 0,5 % (cinco décimos por cento) o valor da taxa de fiscalização de que trata o Decreto nº 4.162, de 29/03/06, para o primeiro semestre do ano de 2.014, a ser paga em duodécimos mensais pela Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, concessionária de serviços públicos de gás canalizado.

§ 1º - A apuração do valor proveniente da aplicação da taxa de fiscalização utilizará como base as demonstrações contábeis do exercício de 2.013, primeiro semestre.

§ 2º - O valor da taxa de fiscalização para o primeiro semestre do ano de 2.014 será fixado conforme demonstrado no anexo desta portaria, tendo como base informações contábeis preliminares apresentadas pela concessionária;

§ 3º - Após a publicação, pela concessionária, das demonstrações contábeis anuais de 2.013, conforme legislação pertinente, a AGESC fixará os valores devidos para o segundo semestre de 2.014, promovendo as compensações necessárias, caso venham a existir.

Art. 2º - Os valores devidos relativos à taxa de fiscalização, serão recolhidos diretamente à AGESC, via Banco do Brasil na Agência nº 3582-3, Conta Corrente nº 922.100-X, em duodécimos mensais, com vencimentos no décimo primeiro dia de cada mês, através da "DARE" – CÓDIGO 3220

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro 2.014.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2.014.

FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO DIRETOR EXECUTIVO DA AGESC

ANEXO À PORTARIA AGESC Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2.014.

Recolhimento a título de Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos que se refere a Gás Canalizado para o 1º semestre de 2.014.

| Duodécimos | Vencimento | Valor a Recolher |
|------------|------------|------------------|
| 1 | 11/01/14 | R\$ 269.455,87 |
| 2 | 11/02/14 | R\$ 269.455,87 |
| 3 | 11/03/14 | R\$ 269.455,87 |
| 4 | 11/04/14 | R\$ 269.455,87 |
| 5 | 11/05/14 | R\$ 269.455,87 |
| 6 | 11/06/14 | R\$ 269.455,87 |

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

| | (Janeiro/2.013 a Junho/2.013) |
|--|-------------------------------|
| Receita Bruta | R\$ 409.389.792,00 |
| (-) Tributos (ICMS, PIS, CO-FINS) e Deduções sobre as vendas | R\$ 86.042.743,98 |
| Benefício Econômico Auferido | R\$ 323.347.048,02 |
| Taxa de Fiscalização | 0,5% |
| TFSPGC | R\$ 1.616.735,24 |

Florianópolis, 08 de janeiro de 2.014.

FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO DIRETOR EXECUTIVO DA AGESC

Cod. Mat.: 167589